	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA Nº 150, DE 15 DE MAIO DE 2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 88, da LEI COMPLEMENTAR Nº 03, de 30/09/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE,** a servidora abaixo relacionada sem prejuízo da remuneração, conforme atestado médico:

Nome	Função	Período da Licença
VANESSA GOMES DOS SANTOS	COORDENADOR DO FORUM MUNICIPAL-CASA DA CIDADANIA	15/05/2026 A 10/11/2026-180 DIAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 15 DE MAIO DE 2026.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
15/05/2026 13:21:14

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no site da Prefeitura na mesma data.

Assinado digitalmente por:
LUIS AUGUSTO CADORE
***.150.949-**
15/05/2026 15:16:11
Assinado eletronicamente com certificado virtual

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2026 13:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p57f4af3678018